

Bruxelas, 6 de outubro de 2025
(OR. en)

13569/25

CDR 75

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia dois membros e dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República da Letónia – Adoção

1. Por carta datada de 19 de agosto de 2025¹, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Aivars OKMANIS e Dainis TURLAIS, membros do Comité das Regiões, foram propostos para nomeação e nomeados. Por carta datada de 19 de agosto de 2025², o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho da renúncia ao mandato de Justīne PANTELĒJEVA, suplente do Comité das Regiões.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 12285/25.

² 12291/25.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Aivars OKMANIS e de Dainis TURLAIS, o Governo letão propôs³ para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Mairita LŪSE, *Deputāte, Rīgas dome* (membro da Assembleia Municipal de Riga), e Jānis ROZENBERGS, *Deputāts, Cēsu novada pašvaldības dome* (membro do Conselho Municipal de Cesis).
4. Para efeitos de substituição de Justīne PANTELĒJEVA, o Governo letão propôs³ para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Leons LĪDUMS, *Deputāts, Aizkraukles novada pašvaldības dome* (membro do Conselho Municipal de Aizkraukle).
5. Além disso, e para efeitos de preenchimento do lugar deixado vago por Jānis ROZENBERGS, o Governo letão propôs³ para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Edgars IKSTENS, *Deputāts, Rīgas dome* (membro da Assembleia Municipal de Riga).
6. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 13568/25 e a sugerir ao Conselho que adote a referida decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

³ 13347/25.